



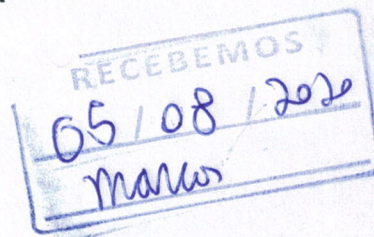
Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

COVID 19



Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Licitação e/ou Suprimentos

Encaminhamento: Presidente da Comissão Permanente da Licitação e/ou Diretor do Departamento de Suprimentos

Assunto: Aquisição de materiais para atendimento a prevenção e aos casos de COVID 19

Objeto e Justificativa: Formalização de **PROCESSO LICITATÓRIO na modalidade de Pregão** para aquisição de materiais para atendimento a possíveis pacientes contaminados pelo Covid 19, tendo em vista Decreto de Emergência Municipal nº 5.532/2020.

Estes materiais são considerados EPIS para uso dos servidores da Atenção Primária, Vigilância Sanitária, Atenção Especializada e Urgência/ Emergência que irão assistir a população em casos suspeitos ou confirmado de COVID-19. Sendo imprescindível a disponibilizarão destes conforme a Nota Técnica 04/2020 do Ministério da Saúde para os profissionais de Saúde.

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	QTE	Unidade de Medida
01	Máscara Cirúrgica Descartável Tripla Com Elástico ou elástico MÁSCARA TRIPLA: -Material 100% Polipropileno -Hipoalergênica -Hidrorepelente -Não Inflamável -Clipe nasal revestido e de fácil ajuste -ELÁSTICO (p/ fixar atrás das aurículas) ou Tiras TRIPLA CAMADA:	110.000	und


1998.706.25



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

	<p>Composta por 2 camadas externas de TNT 20 g/m² e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana meltblown 20g/m².</p> <p>Eficiência de Retenção Bacteriológica (EFB): 99,8% - Aprovada segundo os parâmetros estabelecidos na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) Perfeita para uso nas áreas Médico-Odonto-Hospitalar.</p> <p>Material com certificação do IMMETRO</p> 		
02	<p>Avental Hospitalar Tnt Gramatura 60 Manga Longa Tira na Cintura e Pescoço</p> <p>Avental descartável fabricado em Tecido Tnt.</p> <p>Leve e respirável com resistência à umidade, faixas para amarração na cintura e no pescoço e com o punho elástico.</p> <p>Tamanho: único</p> <p>Gramatura - 60 Gramas</p>	120.000	und
03	<p>Touca sanfonada descartável com elástico branca / gramatura 20</p>	5.000	und

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no **prazo máximo de 3 dias** a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por e-mail para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almojarifado da Saúde - Rua Jarbas Ferreira Pires, N°: 33 b, Bairro : Centro Arcos/MG – 2 ° andar

Horário para entrega: 07h00 às 16h00 – Paulo Henrique 037- 9 9198 1173

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 12 horas para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/3 (um terço) da validade transcorrido, sob pena de devolução.

Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Arcos, 04 de agosto de 2020.

João Júlio Cardoso
Secretário Municipal de Saúde

João Júlio Cardoso
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE SAÚDE - ARCOS - MG